

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 911/2025

Última atualização 25/03/2025

Local: São Sebastião do Cai/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI

Unidade compradora: 82 - Município de São Sebastião do Cai

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 88370879000104-1-000753/2025 **Fonte:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão

Objeto:

MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

Informação complementar:

Destinados para a troca de peças de piso na sala da Escola David Canabarro afim de garantir a segurança e a integridade do ambiente de aprendizado, prevenindo acidentes e proporcionando um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades escolares.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 315,87	R\$ 315,87

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PISO DIVERSO	6.99	R\$ 22,90	R\$ 160,07
2	ARGAMASSA AC2 3 EM 1 20KG	4	R\$ 32,10	R\$ 128,40
3	REJUNTE EXTRA FINO 1KG	3	R\$ 7,70	R\$ 23,10
4	ESPACADOR 5MM C/100 UNI	1	R\$ 4,30	R\$ 4,30

< Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.